



## Decisão Revogatória de Licitação

**Processo Administrativo** n.º. 00011/2024

**Dispensa de Licitação** n.º. 0008/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE).

**O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei de Licitações, nº 14.133/2021.**

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

**Considerando** que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

**Considerando** o teor do inciso II, artigo 71, da Lei 14.133/2021, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportunidade;

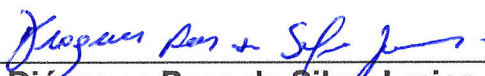
**Considerando** as razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que durante os tramites do presente processo de contratação direta, obteve-se a informação do setor contábil e do setor financeiro, de que inexisteriam recursos suficientes para execução do objeto do procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação.

### **DECIDE:**

**1º) REVOGAR**, o procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação n.º. 0008/2024, do tipo menor preço, que busca contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE).

**2º) DETERMINAR** a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Itapetim (PE), em 21 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Paes da Silva Junior**  
PRESIDENTE



**Processo Administrativo n.º 00010/2024**  
**Modalidade: Dispensa - n.º 0007/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de equipamentos e materiais, consistentes na instalação de uma usina – UFV, conectada à rede do RGE por meio de inversores, geradora de energia elétrica ser utilizada nas instalações do prédio da Câmara de Vereadores.

**Órgão Demandante:** Secretaria Geral da Administração

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que**

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 0007/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de equipamentos e materiais, consistentes na instalação de uma usina – UFV, conectada à rede do RGE por meio de inversores, geradora de energia elétrica ser utilizada nas instalações do prédio da Câmara de Vereadores, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Projeto Básico (PB); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

DIGEASY SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DIGITAIS E SOLAR LTDA - (DIGEASY ENERGIA SOLAR)  
 CNPJ N.º. 20.540.594/0001-30  
 Valor R\$ 58.529,16

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim - PE, 21 de novembro de 2024

**DIÓGENES PAES DA SILVA JUNIOR**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Dayse Maryland Nunes Jordão  
 Código Identificador:DA73F107

#### CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE TERMO DE REVOGAÇÃO

#### Decisão Revogatória de Licitação

**Processo Administrativo n.º 00011/2024**  
**Dispensa de Licitação n.º 0008/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE).

**O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei de Licitações, nº 14.133/2021. Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;**

**Considerando** que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

**Considerando** o teor do inciso II, artigo 71, da Lei 14.133/2021, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportunidade;

**Considerando** as razões de interesse público, decorrente de fato

superveniente, que durante os tramites do presente processo de contratação direta, obteve-se a informação do setor contábil e do setor financeiro, de que inexistiriam recursos suficientes para execução do objeto do procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação.

#### DECIDE:

**1º) REVOGAR**, o procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação n.º. 0008/2024, do tipo menor preço, que busca contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE).

**2º) DETERMINAR** a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Itapetim (PE), em 21 de novembro de 2024.

**DIÓGENES PAES DA SILVA JUNIOR**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Dayse Maryland Nunes Jordão  
 Código Identificador:AAF5B726

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00063/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00024/2024-982473. Obra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim, na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação da execução da obra de construção do monumento de identidade visual (EU AMO ITAPETIM), neste Município de Itapetim/PE. Valor: R\$ 216.909,64. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail [licitacao@itapetim.pe.gov.br](mailto:licitacao@itapetim.pe.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 20/11/2024.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**  
 Agente de Contratações. ()(\*)

**Publicado por:**  
 Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
 Código Identificador:1EE2C82E

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2023, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 63/2023, de 13 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso pela Portaria nº. 008/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024;